



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 24 DE JULHO DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XII do art. 24 do Estatuto da Ufersa; o art. 83 do anexo da Resolução nº 7, de 23 de novembro de 2018, do Consepe da Ufersa; o Processo nº 23091.007942/2024-17; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 24 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer sobre o processo nº 23091.007942/2024-17, relatado pelo conselheiro Wesley de Oliveira Santos, elaborado em face do recurso apresentado por Mayk Henrique Gomes de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS